Desenho de personagem de desenho animado

Descrição gerada automaticamente com confiança baixa

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)

**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 42, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Designa Assessora da Comissão Permanente de Administração, Planejamento e Finanças – CAF do CAU/DF.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/RI_CAUDF_2024-aprovado-em-Sessao-Plenaria-de-24.06.2024_assinado.pdf), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000008/2024-16, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Considerando a Portaria Normativa CAU/DF Nº 03, de 08 de fevereiro de 2024, que atualiza o Quadro de Pessoal de Livre Provimento do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC do CAU/DF;

Considerando o art. 7º da Portaria Normativa CAU/DF Nº 05, de 06 de junho de 2024, que regulamenta que “Os assessores das comissões serão definidos pela Gerência Geral e nomeados pelo presidente, através de portaria e publicado nas redes oficiais do CAU/DF”;

1. Designar a colaboradora FLÁVIA FERNANDES QUEIROZ, analista contábil, como Assessora da Comissão Permanente de Administração, Planejamento e Finanças – CAF do CAU/DF.
2. Determinar que a designada tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [caudf.gov.br/portarias-ordinarias](https://www.caudf.gov.br/portarias-ordinarias/) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

###### RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF